COMUNICADO - RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO JURÍDICA PARA AUXÍLIO FINANCEIRO

REGULAMENTO DO DESFILE DOS BLOCOS CARICATOS DO CARNAVAL DE BELO HORIZONTE 2027

A presidente da comissão permanente de licitação da BELOTUR, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 018/2026 e em conformidade com as disposições do Regulamento do Desfile dos Blocos Caricatos do Carnaval de Belo Horizonte 2027 e legislação atinente, torna público resultado da análise dos documentos de habilitação para fins de recebimento de auxílio financeiro, nos termos do art. 11 do referido regulamento.

PROCESSO	NOME DO BLOCO CARICATO	RESULTADO ANÁLISE
31.00909034/2026-32	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESPORTIVO BLOCO CARICATO UNIDOS DA ZONA NORTE	HABILITADO
31.00909080/2026-51	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARICATO ACADEMIA DE SAMBA POR ACASO	HABILITADO
31.00908984/2026-24	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARICATO PÉROLA NEGRA	HABILITADO
31.00908801/2026-18	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARICATO ESTIVADORES DO HAVAÍ	HABILITADO
31.00908952/2026-15	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARICATO BACHARÉIS DO SAMBA	HABILITADO
31.00908729/2026-22	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARICATO MULATOS DO SAMBA	HABILITADO
31.00908912/2026-28	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARICATO AFLITOS DO ANCHIETA	HABILITADO
31.00908861/2026-47	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARICATO PIRATAS DO PEDRO II	NÃO HABILITADO - NÃO APRESENTOU ANEXO VI - DADOS BANCÁRIOS

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o saneamento das pendências, contados a partir desta publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2026.

Isabel Antônia de Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação